



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Estadual de Florestas**

**URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Termo de Arquivamento - IEF/URFBIO AP - NUREG

Patos de Minas, 06 de setembro de 2024.

### **TERMO DE ARQUIVAMENTO**

**Indexado ao Processo:** 2100.01.0013844/2023-56

**Requerente:** Aderito Salgado de Oliveira

**CPF/CNPJ:** 002.736.856-43

**Imóvel da intervenção:** Fazenda Mesas - Mat.: 6.815

**Município:** Campos Altos/MG

**Objeto:** Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas

**Bioma:** Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo **SEI nº 2100.01.0013844/2023-56** em questão foi formalizado em 04 de agosto de 2023;

Considerando que o empreendimento em questão foi notificado por meio do Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 51/2024 (82983745) de 29 de fevereiro de 2024, para proceder à apresentação de informações complementares no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento;

Considerando que tal notificação foi enviada e recebida na data de 29 de fevereiro de 2024 conforme certidão de intimação eletrônica cumprida(83000242) anexo ao processo;

Considerando que foi apresentada solicitação de prorrogação do prazo inicial concedido para apresentação das informações complementares na data de 24 de abril de 2024, conforme documento 86972553;

Considerando que houve indeferimento do pedido de prorrogação do prazo concedido, conforme Despacho nº 86/2024/IEF/URFBIO AP - NUREG (87008316);

Considerando que as informações não foram atendidas no prazo estabelecido;

Considerando que a informações complementares são essenciais para subsidiar a análise e decisão do processo;

Considerando a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre processos administrativos no âmbito da Administração Pública;

Considerando o Decreto nº 47.222 de 26 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002;

Considerando o art. 1º do Decreto nº 47.222 de 26 de julho de 2017, que assim diz: "*Art. 1º Fica admitido, no âmbito do Poder Executivo, o uso de meio eletrônico para o registro e comunicação de atos e para a tramitação de processos administrativos.*" (grifo nosso);

Considerando, por fim, a regra prevista no § 2º, art. 19 do Decreto 47.749/2019;

Considerando, por fim, o disposto no art. 50 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que diz: “Art. 50 – Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou **quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.**” (grifo nosso);

Homologo a sugestão pelo **arquivamento do processo administrativo 2100.01.0013844/2023-56**, relativo ao empreendimento **Aderito Salgado de Oliveira / Fazenda Mesas - Mat.: 6.815**, inscrito no CNPJ sob o nº 002.736.856-43, localizado na zona rural do município de Campos Altos/MG, motivado pelo **não cumprimento das informações complementares.**

Publique-se, officie-se e archive-se.

**Frederico Fonseca Moreira**  
Supervisor Regional - MASP: 1174359-8  
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 06/09/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **96743656** e o código CRC **D64BFC1F**.